



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n° 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n° **00600-00008467/2023-07-e**, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPO DESCARTÁVEL)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico N°208/2023/SML/PVH - SRPP N°094/2023, UASG: 925172;

Considerando o PARECER N°008/SPACC/PGM/2024, peça 218, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n° 10.520/2002 e n° 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n° 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 44.641.727/0001-23, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04 ofertando o valor total de R\$ 541.296,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2024.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML